



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - INTRODUÇÃO

Este estudo técnico preliminar visa detalhar os aspectos essenciais para aquisição de materiais esportivos e de premiação conforme os parâmetros estabelecidos pela Lei 14.133 de 2021, para atender o 29º Programa de Verão do município de Atílio Vivacqua/ES.

2 - OBJETO

O objeto refere-se a aquisição de objetos esportivos e premiações a serem utilizados na realização do 29º Programa de Verão do município de Atílio Vivacqua/ES.

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição do material será para atender as competições esportivas do 29º Programa de Verão realizadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, nas modalidades de futsal, beach soccer, voleibol e futvolei.

Dentro das modalidades citadas, o programa recebe as categorias feminino, masculino e infante juvenil, com uma média de 600 atletas em toda competição. Dessa forma, faz-se de extrema necessidade a aquisição do material.

4 - ÁREA REQUISITANTE

A área requisitante é a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Atílio Vivacqua, responsável pela organização e gestão dos eventos esportivos municipais, onde inclui-se o objeto descrito.

5 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos para a contratação devem estar alinhados com as diretrizes gerais e específicas aos serviços demandados, conforme estabelecido na Lei 14.133 de 2021 e demais normativas aplicáveis.

Além disso, a empresa contratada para fornecer os materiais deverá observar e cumprir todas as condições previstas no Instrumento Convocatório e seus anexos, que estabelecem as diretrizes, obrigações, responsabilidades e demais aspectos relacionados à execução do contrato. Isso inclui, mas não se limita a, prazos, formas de pagamento, penalidades por descumprimento, exigências



documentais, entre outros aspectos pertinentes à contratação. A conformidade com tais condições é essencial para garantir a legalidade e eficácia do contrato firmado.

6 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado para esta contratação seguiu as diretrizes da Instrução Normativa nº 73/2020. Utilizamos diversas fontes, incluindo bancos de preços, painéis de preços e contato direto com fornecedores. Consultamos bases de dados públicas para estabelecer uma média de mercado e verificar a razoabilidade dos preços. Também analisamos painéis de preços específicos do setor e contatamos diretamente empresas especializadas para obter orçamentos personalizados. Este processo nos permitiu identificar os fornecedores mais adequados, garantindo propostas competitivas alinhadas com as exigências técnicas e orçamentárias do evento.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta abrange a aquisição de materiais esportivos e de premiações com objetivo de utilizar na realização das competições do 29º Programa de Verão.

Deste modo, trata-se de uma contratação estratégica para a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, uma vez que, a mesma realização este evento esportivo de grande porte anualmente, recebendo em média 600 atletas em diversas modalidades e categorias e diversos munícipes e visitantes que prestigiam diariamente o evento.

8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Orçamento dos 03 (três) fornecedores:

FORNECEDORES	CNPJ	VALOR TOTAL
VDM ESPORTES EIRELI ME	18.044.559/0001-89	R\$32.470,00
LANCE ESPORTES	02.052.361/0001-07	R\$33.450,80
VETTOR ESPORTE	05.552.207/0001-92	R\$31.432,00

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A estimativa é a aquisição integral do objeto.

10 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO



A aquisição dos materiais esportivos e de premiações está alinhada com o planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

11 - BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, fica evidente a essencialidade do objeto e o relevante interesse público para a aquisição de materiais esportivos para o 29º Programa de Verão. A prática de atividades físicas é fundamental em todas as idades, visando a promoção do bem-estar e saúde da comunidade. Além disso, o esporte contribui para a descoberta de talentos e para a promoção da inclusão social. Portanto, investir nesse segmento é um passo crucial para o município de Atílio Vivacqua/ES.

12 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na análise detalhada, declara-se a viabilidade técnica, econômica e operacional da aquisição dos equipamentos natalinos. A solução proposta atende às necessidades identificadas, está alinhada com o planejamento da SEMCTEL e garante benefícios significativos.

Atílio Vivacqua – ES, 21 de janeiro de 2025.

Gessiléa da Silva Sobreira

Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GESSILEA DA SILVA SOBREIRA

SECRET. MUNICIPAL

SEMCTEL/GAB - SEMCTEL - PMAV

assinado em 21/01/2025 11:46:17 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 21/01/2025 11:46:17 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GESSILEA DA SILVA SOBREIRA (SECRET. MUNICIPAL - SEMCTEL/GAB - SEMCTEL - PMAV)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-GTWFPL>